

Câmara Municipal de São João do Paraíso CNPJ/MF: 25.219.288/0001-10

Rua Afonso Batista, nº 135, Centro, CEP: 39.540-000

E-mail: cmsjp07@yahoo.com.br – Tel: (38) 38321397

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 129 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre A REVOGAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 21 DA Resolução 121 de 24 de novembro de 2016, e contém outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 21 da Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, 07 de dezembro, de 2016.

Presidente

Obs: Jabstencão

APROVADO EM S 12 206

MANOEL-FLAVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

Joventino Ribeiro Soares Vice-Presidente José Gilson Rocha Santos

Cirino Francisco da Rocha 1º Secretário